



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.143, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, pelos seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA ZIBA ALVES DE ASSIS, o nome da praça situada à rua Luiz Lourenço de Lima que fica ao lado da subida da rua dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação do logradouro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, **18 de agosto** de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 21/08/23
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Ass: do responsável